

DECRETO Nº 2524, DE 30 DE JULHO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial que específica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2336, de 30 de Julho de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

07.001.10.301.28.2067 - Incremento Custeio Atenção Primária

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.706 - Outros Serviços de Terceiro P.J.....R\$ 471.428,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá excesso de arrecadação.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade descrito no Art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Julho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.